DECRETO Nº 198/2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2013"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Peritiba e autorização contida na Lei Municipal nº 1930 de 10 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício, crédito no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

12 – FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE PERITIBA
12.01 – Fundo Rotativo Habitacional – FUROHABI
16.482.0271.1.050 – Construção e Reformas de Habitações Urbanas
4.5.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas.....R$ 30.000,00

Art. 2º. Para atendimento da suplementação de que trata o anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

12 – FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE PERITIBA
12.01 – Fundo Rotativo Habitacional – FUROHABI
16.482.0271.1.050 – Construção e Reformas de Habitações Urbanas
4.4.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas.....R$ 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., 09 de outubro de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no mural dos atos
da Prefeitura Municipal de Peritiba em
09 de outubro de 2013.

ROSANA VALCARENGHI
Responsável pela publicação